

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Justiça Eleitoral

UNIDADE: Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Data de início da vigência: 01/01/2019

período de referência: 2021

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior	-	-	-	-
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDF	-	-	1.063,87	-
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito	-	-	1.063,87	-
Juiz Substituto	-	-	-	5.390,26
Juiz Classista de Primeira Instância	-	-	-	-

Legislação de referência: (Lei Nº 8.350/1991, Lei Nº 13.752/2018, Resolução TSE nº 23.578 e Portaria TSE Nº 17/2019).